



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 070/2019, de 28 de março de 2019.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde de Chavantes, e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a vista do disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.369/97, que dispõe sobre a criação, composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

RESOLVE:

1º – Nomear, a partir desta data, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os representantes abaixo relacionados:

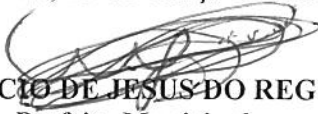
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli da Silva Rodrigues Andrade – Titular
Yara Dalva Tomaelo Bunder – Suplente
REPRESENTANTES DO SETOR FILANTRÓPICO
Maria de Fátima Marcelino – Titular
Ana Marcela da Costa – Suplente
Maria de Fátima Carvalho – Titular
Fabiana Menegazzo - Suplente
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
Ana Paula Silva e Lima – Titular
Ana Maria Alonso – Suplente
Alexsandro Márcio Amaral Vieira – Titular
Sidiney Aparecido de Lima - Suplente
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE
Marisangela Sanson – Titular
Aparecida Leonice Albino Vaz – Suplente
Bianca Silva Ribeiro – Titular
Simone Alves – Suplente
Ana Maria Salvador Oliveira – Titular
Irmã Maria das Graças Cardeal da Silva - Suplente
Joziele Cardoso de Carvalho – Titular
Michele Batista Nascimento Lopes – Suplente
Maria Odete Broca - Titular
Ana Helena Ferrari Guidugli - Suplente

2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde ora nomeado será de 02 (dois) anos, sendo suas funções não remuneradas e seu exercício considerado serviço relevantes à preservação da saúde da população.

3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 28 de março de 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018